

Os desafios da prática socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes em conflito com a lei: Ressocialização ou exclusão social?

Ionara Dantas Estevam

*Universidade Potiguar, UnP
Natal, RN, Brasil*

Maria da Penha de Lima Coutinho

*Universidade Federal da Paraíba, UFPB
João Pessoa, PB, Brasil*

Ludgleydson Fernandes de Araújo

*Universidade Federal do Piauí, UFPI
Parnaíba, PI, Brasil*

RESUMO

A criminalidade e a violência praticada por adolescentes são atualmente, um problema social, político e institucional afligindo famílias e desafiado a sociedade política a apresentar respostas institucionais efetivas e eficazes. Objetivou identificar as representações sociais (RS) da prática socioeducativa de privação de liberdade. Para tanto a amostra foi não-probabilística e intencional constituída de 115 adolescentes (institucionalizados em conflito com a lei e privados de liberdade), que responderam a um Teste de Associação Livre de Palavras. Os dados coletados foram submetidos à Análise de Fatorial de Correspondência pelo *software tri-deux-mots*. Os resultados predominam representações negativas da prática socioeducativa de privação de liberdade e da instituição ressocializadora, esses adolescentes atribuem significados a si mesmos, constituem sua subjetividade e definem seu papel enquanto sujeitos sociais. Urge uma compreensão da complexidade dos aspectos biopsicossociais da ressocialização de adolescentes institucionalizados.

Palavras-chave: Representação social; adolescente; privação de liberdade

ABSTRACT

Challenges of the social educative practice of freedom restrictions on adolescents in conflict with the law: Would it be ressocialization or social exclusion?

Crime and violence practised by adolescents are currently a social, institutional and politician problem, that afflicts families and defies the politic society to present institutional answers, efficient and effective. It objectified to identify the social representations (RS) of the social-educative practice of freedom privation. In such a way, the sample was not-probabilist and intentional, constituted by one 115 adolescents (institutionalized in conflict with the law, with their freedom restricted), that answered to a Free Test of Association of Words. The collected data was submitted to the Analysis of Factorial of Correspondence through software tri-deux-mots. The results predominate negative representations of the social-educative practice of freedom privation and of the ressocialization institution. These adolescents attribute meanings to themselves, constituting their subjectivity and defining their paper while social citizens. It is expected that the results supply subsidies to the understanding of the complexity of the biopsychosocial aspects, of the ressocialization of institutionalized adolescents.

Keywords: Social representation; adolescent; institutionalized privation of freedom.

RESUMEN

¿Os desafíos de la práctica social y educacion de la privación de libertad em adolescentes em conflicto com la ley: Resocialización or exclusión social?

La delincuencia y la violencia de los adolescentes son hoy en día, un problema social, político e institucional de las familias afectadas y en tela de juicio la política de la compañía para proporcionar servicios eficaces y eficientes las respuestas institucionales. Tuvo como objetivo identificar las representaciones sociales (RS) de la práctica social y educacion de la privación de libertad. Por tanto la muestra de probabilidad no fue intencional, y consistió de 115 adolescentes (institucionalizada en conflicto con la ley y em privación de la libertad), que respondió a una prueba de la libre asociación de las palabras. Los datos recogidos fueron sometidos a análisis factorial de correspondencia para el software tri-deux-mots. Los resultados predominantemente negación de la práctica social y educacion de la privación de la libertad y la institución estos significados se unen los adolescentes constituyen su subjetividad y definir su papel como sujetos sociales. Insta a la comprensión de la complejidad de los aspectos biopsicosociales de resocialización de adolescentes institucionalizados.

Palabras clave: Representación social; adolescentes, privación de libertad

A adolescência é uma fase que vem frequentemente associada a crises, riscos e problemas, divulgados não apenas nos meios de comunicação, mas também no meio científico (Freitas, 2003; Saito, 2000). O tumulto, o estresse e os sofrimentos dessa etapa do desenvolvimento humano são necessários para o seu amadurecimento, tanto físico como psicológico.

A complexidade e a diversidade de problemas inerentes à sociedade moderna, com aumento significativo dos índices de criminalidade e de violência praticada por adolescentes são, atualmente, um problema social, político e institucional que mais tem afligido as famílias e desafiado a sociedade organizada a formular/implementar políticas públicas para juventude com respostas institucionais efetivas e eficazes.

A questão de adolescentes institucionalizados em conflito com a lei, submetidos à prática socioeducativa de privação de liberdade, emerge como problemática que perpassa todos os segmentos sociais, faixas etárias e grupos comunitários, irradiando a degradação desses jovens que, na sua maioria, antes de conhecerem a criminalidade, sobreviviam numa situação de extrema carência afetiva, educacional e material, sendo precariamente socializados (Estevam, 2005; Volpi, 1997, 2001).

Segundo Neto (1998), a atualização e o desenvolvimento do atendimento público a esses adolescentes, no mundo e particularmente no Brasil, vinham-se fazendo, do século passado até os nossos dias, a partir dos conceitos de “ajuda”, “assistência”, “ressocialização”.

Na década de 1980, a elaboração e aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança no exterior culminaram no Brasil com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei Federal 8.069/90, de 13 de Julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que perfilhou a doutrina sociojurídica da proteção integral. A partir desta Lei, a criança e o adolescente passaram a ser concebidos como pessoa em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral (Volpi, 1997).

A condição peculiar de *pessoa em desenvolvimento*, coloca para os agentes envolvidos na operacionalização das medidas socioeducativas a missão de proteger, no sentido de garantir o conjunto de direitos e educar oportunizando a inserção do adolescente na vida social, fortalecendo os mecanismos de proteção e estimulando o protagonismo juvenil (Volpi, 2001).

Sua condição de sujeito de direitos implica a necessidade de participação nas decisões de seu interesse e no respeito à sua autonomia, no contexto do cumprimento das normas legais e destinatário de proteção integral, por responsabilizar o Estado, a

família e a sociedade, a garantir o desenvolvimento integral da criança e do adolescente (Estevam, 2005).

Elaborado não apenas por juristas, mas também por psicólogos e outros profissionais, o ECA é uma das legislações mais modernas do mundo quanto aos objetivos da ressocialização e educação dos adolescentes em conflito com a lei (adolescentes que praticam atos infracionais), uma vez que prevê a aplicação de medidas socioeducativas, estas se constituem em condição especial de acesso a todos os direitos sociais, políticos e civis.

A prática socioeducativa de privação de liberdade, em consonância com o que estabelece o ECA é definido pela autoridade judiciária (Juiz da Infância e Juventude) como uma decisão fundamentada em três princípios básicos: 1) brevidade: sem tempo determinado, sua manutenção é reavaliada no máximo a cada seis meses e jamais excederá a três anos; 2) excepcionalidade admitida somente em três hipóteses: ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; reiteração no cometimento de outras infrações graves; descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta; 3) respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento: ao Estado compete zelar por sua integridade física e moral, para isso adotando medidas apropriadas de contenção e segurança.

O atendimento nessas bases éticas poderá permitir uma intervenção que garanta o seu desenvolvimento sadio e adequado, com programas pedagógicos claramente definidos e com atividades de educação escolar, profissionalização, esporte, artes e de saúde proporcionadas de modo sistemático. Também uma reflexão do adolescente sobre o ato infracional cometido na busca de novos rumos à sua trajetória de vida e para um consequente retorno ao convívio sociofamiliar.

No entanto, o que se constata na prática é que esses atendimentos por meio desses programas pedagógicos vêm paulatinamente, gerando multiplicação de práticas de autodefesa, de desagregação social, reduzindo das instituições responsáveis pela prática socioeducativa de privação de liberdade o seu real objetivo de ressocializar, de oportunizar a intensificação da convivência, de trocas e de experiências, e maximizando focos de tensão permanente, resultando em rebeliões, fugas, mortes e reincidência ao delito (Levisky, 2001; Volpi, 2001; Silva e Silva, 2002).

Aqui surgem os seguintes questionamentos: “a prática socioeducativa de privação de liberdade cumpre com seu papel de educação e socialização?”; “essa prática reestrutura a identidade dos adolescentes institucionalizados em privação de liberdade, ou leva-os a aprender novas estratégias infracionais?”; “essa prática socioeducativa possibilita aos adolescentes

em conflito com a lei se confrontarem com uma ressocialização, ou apenas cumprem o seu dever de “guardá-los” para depois devolvê-los à sociedade, como excluídos sociais?”.

Essa pesquisa foi desenvolvida no suporte da teoria das Representações Sociais (RS), segundo Moscovici (1978; 2003), seu estudo implica em compreender como o indivíduo percebe sua realidade e sua interação com os outros. A noção de representação social é entendida, portanto, como uma forma de apreensão da realidade psicossocial.

Nesse sentido, as RS se caracterizam como uma forma de conhecer o mundo, são saberes sociais, isto é, formas de saber e fazer que circulam em sociedade, que são parte da cultura popular, erudita e científica, que se mesclam e penetram uma nas outras, e emergem como recursos que uma comunidade dispõe para dar sentido a sua realidade e entender seu cotidiano (Jovchelovitch, 2000).

Para Moscovici, (1978) toda representação é construída na relação do sujeito com o objeto representado, pois não existe representação sem objeto. Desse modo, uma RS não pode ser compreendida enquanto processo cognitivo individual, uma vez que é reproduzida no intercâmbio das relações e comunicações sociais. O autor ainda menciona que o objeto, seja ele humano, social, material ou uma idéia, será apreendido através da comunicação. Os elementos da realidade, os conceitos, as teorias e as práticas são submetidos a uma reconstrução a partir das informações colhidas e da bagagem histórica (social e pessoal) do sujeito. Assim sendo, as RS tomam o objeto insignificante e tratam de explicar as características do pensamento social, diferenciando-o do pensamento individual.

Ademais, com as RS, o conhecimento do senso comum passou a receber a atenção necessária, posto que era visto como “*conhecimento confuso, inconsistente, desarticulado e fragmentado. Em relação ao conhecimento científico, o senso comum era situado num pólo extremo e oposto: uma espécie de saber selvagem, profano, ingênuo*” (Nóbrega, 2001, p.62), ou seja, a teoria tem como pressuposto verificar o conhecimento comum produzido através das comunicações por determinados grupos sociais.

Sendo assim, toda representação surge da necessidade de transformar o que é estranho, o que não é compreendido, em algo familiar; essa seria uma das funções principais da representação, “domar o desconhecido”. Em geral, os grupos produzem representações, também como uma forma de filtrar a informação que provém do ambiente, com fins de amoldar o comportamento individual. É um tipo de manipulação do processo do pensamento e da estrutura da realidade (Moscovici, 1978).

A representação é uma construção ontológica, epistemológica, psicológica, social, cultural e histórica. Ela é composta por todas essas dimensões ao mesmo tempo e cada um dos seus atributos só pode ser entendido em relação a todos os outros, já que, do ponto de vista fenomênico, os mesmos são dimensões simultâneas do sistema representacional (Jovchelovitch, 2004; Sá, 1998).

Pesquisar a RS de um objeto, na concepção de Sá (1998, p.23), não constitui uma réplica deste, mas uma aproximação originária das possibilidades e limitações da prática da pesquisa científica. Assim, numa primeira aproximação, o autor afirma que “*a construção do objeto de pesquisa é um processo pelo qual o fenômeno de representação social é simplificado e tornado compreensível pela teoria, para a finalidade da pesquisa*”.

Essas premissas se coadunam com a afirmação de Moscovici (1978), quando coloca que a preocupação maior é com o significado dessas representações na vida cotidiana do sujeito, no decorrer das comunicações interpessoais, buscando a compreensão dos fenômenos sociais. Para as RS elementos dinâmicos e explicativos, tanto na realidade social, física ou cultural; elas possuem uma dimensão histórica e transformadora; nelas estão presentes aspectos culturais, cognitivo e valorativo, isto é, ideológico (Guareschi e Jovchelovitch, 2002).

A necessidade de uma maior compreensão dessa realidade social e a identificação dos modos de pensar e de agir dos atores sociais (adolescentes em conflito com a lei) em relação à construção e à subjetividade dessa realidade, buscando conhecimentos que possam contribuir para a melhoria dessa prática à qual são submetidos esses adolescentes, e visa promover reflexões por parte daqueles que lidam com essa problemática com vistas a mudanças de orientações para se alcançar uma melhor compreensão e efetivação dessa prática social.

Diante destas premissas, o presente artigo objetiva investigar e identificar as representações sociais da prática socioeducativa de privação de liberdade entre os adolescentes, bem como averiguar suas manifestações biopsicossociais e cognitivas.

MÉTODO

Campo de investigação

A presente pesquisa foi desenvolvida no Centro Educacional do Adolescente – CEA, na cidade de João Pessoa-PB e no Lar do Garoto, na cidade de Campina Grande-PB, ambas constituem-se em unidades da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC), órgão ligado à Secretaria Estadual do Trabalho e Ação

Social, os quais são responsáveis pelo cumprimento da prática socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes masculinos no Estado da Paraíba.

Participantes

Participaram deste estudo 115 adolescentes institucionalizados em conflito com a lei que se encontram em medida socioeducativa de privação de liberdade. A faixa etária predominante dos internos, seja no Lar do Garoto ou no CEA, corresponde de 17 a 19 anos (63,6% e 55,0%, respectivamente). No que tange à escolaridade dos participantes, a maioria estudou apenas até o ensino fundamental (1º ciclo). No Lar do Garoto, a concentração é entre a 3ª e 4ª série (43,6%), enquanto que no CEA, o número maior está na 1ª ou 2ª série (45,0%). Para inserção dos adolescentes na pesquisa foram estabelecidos os seguintes critérios: tempo de internação (6 meses a 3 anos) e ato infracional (assalto e homicídio). Não foi registrada nenhuma recusa por parte dos adolescentes em participar de forma voluntária e anônima da presente investigação.

Instrumento

O Teste de Associação Livre de Palavras (TALP) consiste num instrumento formulado por Jung (1905), sendo bastante difundido a sua utilização na Psicologia Clínica. No entanto, o seu emprego, no âmbito da Psicologia Social na área das RS, deu-se a partir de adaptação em pesquisas realizadas por Di Giacomo (1981), no qual se visava verificar os conteúdos latentes das RS por meio do material evocado em relação a um estímulo indutor (Coutinho, 2005; Nóbrega e Coutinho, 2003).

Faz-se necessário salientar que esse instrumento, na atualidade, tem sido bastante utilizado na abordagem quali-quantitativa pelos pesquisadores das RS (Coutinho, 2005; De Rosa, 1988), uma vez que permite acesso aos conteúdos latentes da representação que não são apreendidos através de outros instrumentos, como, por exemplo, a entrevista, devido às normas, valores e a deseabilidade social cristalizados nos conteúdos elaborados nas falas dos participantes.

De acordo com Nóbrega e Coutinho (2003), essa técnica projetiva possibilita acesso aos conteúdos latentes, sem que ocorra a filtragem da censura a sua evocação. Também é um instrumento que se apóia sobre um repertório conceitual, com isso, permite a unificação dos universos semânticos e a saliência de universos de palavras comuns face aos estímulos indutores e participantes da pesquisa.

O instrumento consiste basicamente de palavras – estímulos e a enunciação de palavras associadas a este estímulo. No caso na presente pesquisa, utilizou-se

dois (02): *privação de liberdade* (estímulo 1) e *instituição ressocializadora* (estímulo 2) que foram previamente definidos tendo como pressuposto o objetivo da presente pesquisa, o estado atual da arte, bem como os atores sociais que fizeram parte da amostra (adolescentes em conflito com a lei e em situação de privação de liberdade).

É válido salientar que existem alguns critérios para o pesquisador na sua aplicação, como a ilustração inicial com um exemplo semelhante ao que será utilizado na pesquisa, para familiarizar o entrevistado com a técnica; enfatizar a importância de expressões ou palavras isoladas, evitando-se frases completas; a evocação rápida das respostas, para se evitar construções mais elaboradas (Nóbrega e Coutinho, 2003).

Procedimentos de Coleta de Dados

Inicialmente a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do CCS (Centro de Ciências da Saúde) da UFPB, onde foram averiguados os parâmetros éticos, tendo como base nas resoluções nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e a nº 16/2000 do Conselho Federal de Psicologia. Inicialmente, foi mantido contato com as coordenações das instituições ressocializadoras, com a finalidade de obter a autorização para desenvolver o estudo. Após a confirmação, foram agendadas visitas para a aplicação do TALP, por pesquisadores previamente treinados. Realizou-se um estudo piloto com o intuito de verificar a boa adequação do instrumento, e verificou-se a validade semântica; em seguida, efetuou-se o estudo definitivo. Na oportunidade explicitavam-se os objetivos da investigação, foram-lhes garantidos o anonimato e a confiabilidade das suas respostas, indicando-lhes que estas seriam analisadas no seu conjunto. A coleta do TALP foi individual, com duração média de 10 minutos. A entrevistadora solicitou a cada ator social a evocação de seis palavras associadas aos estímulos indutores: privação de liberdade (estímulo 1), instituição ressocializadora (estímulo 2). Tendo como questão básica: O que vem a sua mente quando digo a palavra “privação de liberdade”. O mesmo procedimento foi adotado com o estímulo indutor “instituição ressocializadora”.

Análise dos Dados

Inicialmente foi organizado, para cada estímulo, um dicionário com as respostas evocadas pelos participantes. Em seguida, as enunciações são selecionadas, por ordem alfabética, para realização da análise de conteúdo. Faz-se a organização das palavras pelas suas respectivas frequências que indicam maior relevância estatística, agrupando com as de (palavras) de menor frequência, levando-se em consideração

as sinonímias e similitudes semânticas. Após essa etapa inicial, organiza-se o banco de dados, sendo perfiladas as variáveis fixas (idade, escolaridade, instituição) e, posteriormente, as palavras associadas a cada estímulo. No que concerne à análise dos dados, utilizou-se o *software* Tri-Deux-Mots idealizado por Philipp Cibois (1998), na França, através da Análise Fatorial de Correspondência (AFC), uma vez que permite uma visualização das correlações entre dos adolescentes pesquisados, bem como os elementos do campo representacional da prática socioeducativa de privação de liberdade apreendidos entre os participantes desta pesquisa. Utilizou-se aqui privação de liberdade (Estímulo 1) e instituição ressocializadora (Estímulo 2).

Esse *software* é, com frequência, utilizado para tratamento de dados quali-quantitativos de questões abertas, fechadas e /ou associação livre de palavras. Nesse sentido, o pacote estatístico tem apresentado

fideldignidade e valor preditivo consideráveis nas pesquisas psicossociais.

De acordo com Coutinho (2005), a AFC é pertinente para processar e analisar os dados operacionalizados pelo Teste de Associação Livre de Palavras, posto que coloca em evidência as variáveis fixas (em colunas) e as variáveis de opinião (em linhas) que se fazem representados no plano fatorial. A partir da AFC, pode-se verificar os vínculos de atração entre os indivíduos e, simultaneamente, apresentados de forma oposta às associações de outros grupo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da Figura 1 busca identificar através das palavras evocadas representações sociais elaboradas pelos adolescentes institucionalizados em conflito com a lei, com relação à privação de liberdade (estímulo 1) e instituição ressocializadora (estímulo 2).

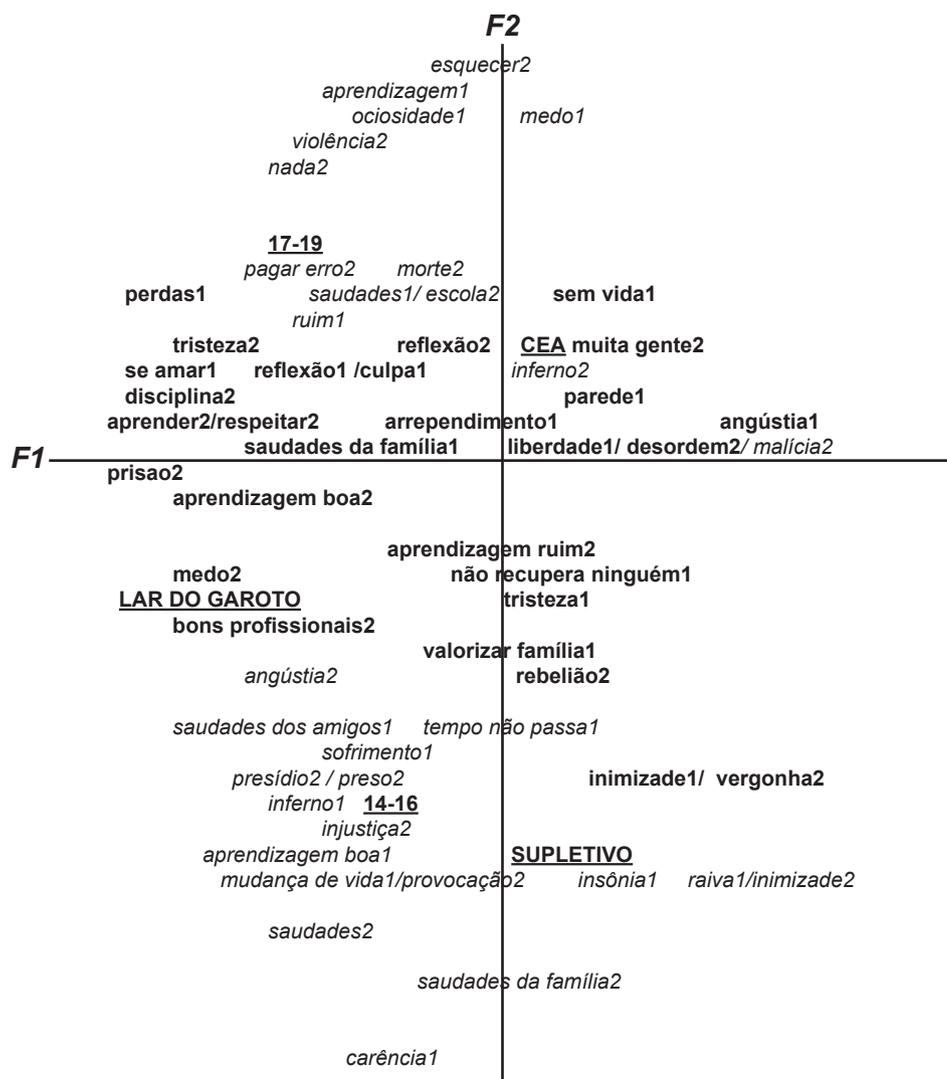


Figura 1 – Plano fatorial de correspondência das representações sociais da prática socioeducativa de privação de liberdade.

O fator 1 (F1) é representado em negrito, na linha horizontal, o fator 2 (F2) é representado em itálico, na linha vertical, explicam um total de 70% da variância total, valor considerado satisfatório para interpretação dos resultados.

No fator 1, em seu lado esquerdo, encontra-se o campo semântico das representações sociais elaboradas pelos adolescentes do Lar do Garoto, esses representam a privação de liberdade (estímulo 1) como um momento de **reflexão** da sua vida, de **perdas**, de **arrependimento** dos erros cometidos, gerando **culpa**, **saudades da família** e dos **amigos** e a instituição ressocializadora (estímulo 2) como uma **prisão**, que tem **disciplina**, **bons profissionais**, o que possibilita uma **reflexão** para uma mudança de vida, uma **aprendizagem boa como aprender a respeitar** o outro, mas que apesar dessa aprendizagem satisfatória, o sentimento de **tristeza** e **medo** é presente.

Observa-se, com essas representações, que a solidariedade que os adolescentes do Lar do Garoto encontram com os profissionais e a prática desenvolvida na instituição, além de ajudar a enfrentar o cotidiano permeado por conflitos, perdas, arrependimentos, saudades, mantêm sua esperança na possibilidade de estabelecer relações em que se sintam incluído, detonando o processo de ressignificação que o leva a se reinserir na família e na sociedade.

De forma dissonante as RS dos adolescentes paraibanos, em pesquisa realizada por Espíndula e Santos (2004) entre as assistentes de desenvolvimento social em Recife-PE, denotou-se que essas objetivaram suas RS destes adolescentes como oriundos de famílias desestruturadas que contribuem para o ato infracional, bem como estas assistentes não acreditam que possa haver um auxílio profissional na educação destes jovens para uma futura reinserção psicossocial.

No lado direito, do fator 1, encontram-se os adolescentes do CEA, estes representam a privação de liberdade com sentimentos de tristeza, angústia, que eleva o desejo de liberdade e o de valorizar a família, acreditam que esta prática não recupera ninguém e que causa muita inimizade no cotidiano da mesma. Vêm a instituição ressocializadora como um local de desordem, malícia, superlotada (muita gente) que não tem vida (sem vida) gerando um sentimento de vergonha por está inserido nela e uma aprendizagem ruim que ocasiona as rebeliões.

Ao objetivar suas RS da instituição ressocializadora CEA como um ambiente malicioso, não condiz com seus objetivos, já que a eficiência do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei está intimamente relacionada ao ambiente físico, ao clima institucional que propicie a superação de sua condição de exclusão, bem como a formação de valores positivos de

participação na vida social. Para tanto, é importante garantir que a população atendida esteja de acordo com o número de vagas existentes na Unidade.

E, a partir destes posicionamentos, em que predomina uma representação negativa da prática socioeducativa de privação de liberdade e da instituição ressocializadora, esses adolescentes atribuem significados a si mesmos, constituem sua subjetividade e definem seu papel enquanto sujeitos sociais, numa “situação de perigo”, que só predispõe cada vez mais à marginalização e à criminalidade (Estevam, 2005; Ozella, 2003).

No fator 2, na sua parte inferior, em itálico, encontram-se os adolescentes de 14 a 16 anos de idade, que fazem o Supletivo estes associaram a privação de liberdade (estímulo 1) como um *inferno* onde o *tempo não passa* e que faz eclodir manifestações psicoafetivas (*sofrimento*, *carência*, *raiva*) e físico-orgânicas (*insônia*).

Neste sentido, Jodelet (2001) argumenta que as RS são formadas tendo como princípio básico à diferenciação da prática e a condição dos grupos em relação a este objeto. Assim, as RS ancorada na instituição enquanto ‘inferno’, ‘sofrimento’, ‘ruim’ provavelmente deva-se ao fato de não haver atividades que ofereçam apoio psico-socioafetivos e profissionalizantes para estes adolescentes institucionalizados.

Com essas representações verifica-se que o contexto de estresse, dominante na vida desses adolescentes institucionalizados, aliada à sua maior vulnerabilidade pessoal, causa sofrimentos de ordem física e psicológica que, agregados às significações de rebeldia atribuídas à adolescência, favorecem a constituição de uma subjetividade imersa na desordem social. Contribuindo, dessa forma, ainda mais para a associação da imagem da instituição como “inferno”, um local marcado pelo sofrimento, pela carência, perpetuando dentro da mesma o processo dialético da exclusão/inclusão social.

Por outro lado, em função das diversidades das vivências conflituosas desses adolescentes na internação, nota-se uma ambiguidade em relação à representação da privação de liberdade, uma vez que eles também a objetivam como uma *aprendizagem boa* que os leva a se motivar para uma *mudança de vida*, estes últimos elementos figurativos abrem o caminho para o estabelecimento de relações positivas com a sociedade.

É importante que estas instituições ressocializadoras possam vislumbrar patamares mais saudáveis nas trajetórias destes jovens com intuito de promover o fortalecimento dos vínculos socioafetivos, autonomia e projeto de vida com ênfase nos fatores de proteção, de modo que possa atenuar os fatores de vulnerabilidade

que permeia o ambiente psicossocial destes adolescentes (Costa e Assis, 2006).

Esses mesmos adolescentes (14-16 anos) objetivaram a instituição ressocializadora (estímulo 2) como um *presídio* onde existe muita *provocação, inimizades, injustiças* e que por se sentirem *presos*, eclode *angústia e saudades da família*. Ao nomear a Instituição na qual cumprem a medida socioeducativa de privação de liberdade como um presídio, eleva o caráter mais repressor do que educacional da prática socioeducativa, atribuindo uma caracterização negativa de “adolescência”, contribuindo para a criação da imagem de uma categoria de adolescente menos humana que os outros adolescentes, um ser humano inferior, uma ameaça à sociedade.

Uma vez identificado como criminoso, o adolescente não só assume tal identidade, como também, busca em seus pares (galeras) a correspondência de seu rótulo e a complementação de seu papel, adotando códigos de valores e de condutas próprias dentro da instituição ressocializadora (Estevam, 2005; Balestreri, 1998).

Nesse universo, os diferentes atores alternam facilmente seus papéis, ora são amigos, ora inimigos, dependendo da observância ou não do cumprimento de seu código. Segundo Conceição (1994) essa alternância antagônica de papéis gera uma situação de grande instabilidade entre os adolescentes, já que esse código de convivência apresenta normas rígidas, com graves sanções punitivas aos seus transgressores.

Na parte superior do Fator 2, em itálico, encontram-se as representações sociais dos adolescentes de 17-19 anos, estes representam a privação de liberdade (estímulo 1) como um período *ruim*, de *ociosidade*, que causa *saudades, medo* e por conseguinte uma *aprendizagem*, com conotações negativas para a vida. Vêm a instituição ressocializadora (estímulo 2) como uma escola que é *um inferno* onde existe muita *violência, morte* e que serve para se *pagar o erro* cometido, mas que é um momento das suas vidas que eles desejam *esquecer*.

De acordo com Moscovici (2003) existem dois fios condutores da RS, quais sejam: a comunicação e a ideologia, do ponto de vista da sua estrutura, sua gênese e sua função. Neste sentido, os componentes ideológicos intrínsecos a comunicação intra e inter-grupos na sociedade contemporânea acerca do papel desempenhado pelas instituições ressocializadoras expressada de forma negativa, reflete-se nas RS dos adolescentes pesquisados.

Esses campos semânticos são compatíveis com a realidade do CEA observadas durante o período da pesquisa, a qual era (é) de constantes conflitos entre os próprios adolescentes e entre estes e os profissionais

que lá trabalham, ocasionando constantes fugas, crimes, lesões corporais contra as pessoas e o patrimônio público (dependências internas do CEA).

O adolescente ao se constituir como sujeito em um ambiente hostil, determinado pelas adversidades e em constante situação de risco, numa tentativa de garantir sua inclusão, acaba identificando-se ora com o oprimido, ora com o opressor, expressando seu sentimento de abandono através de relações violentas que perpetuam sua condição de exclusão (Ozella, 2003; Saito, 2000).

Faz-se necessário visualizar as possibilidades criadas por essa prática socioeducativa de privação de liberdade como um espaço transacional e mediador para uma nova relação do sujeito com a autoridade, na qual ele se sentindo protegido possa reconhecer e integrar a dimensão protetora da autoridade, uma vez para que a lei tenha sentido, precisa estar associada à dimensão do pertencimento e da proteção social (Arpini, 2003; Carretero, 2002).

Em síntese, é pertinente salientar que dos dados apreendidos no teste de associação livre de palavras, emergiram um conhecimento do senso comum acerca da instituição ressocializadora pautado no sinônimo de prisão, como também em um *locus* que não cumpre o seu verdadeiro papel na formação do cidadão para uma futura inserção na sociedade. Faz-se necessário mencionar ainda que estes adolescentes ancoraram suas representações nas dificuldades das relações interpessoais entre os internos e os profissionais sendo caracterizado pela angústia e intriga.

Pode-se verificar, ainda, que os adolescentes do Lar do Garoto ancoraram suas representações em elementos positivos acerca da atuação dos profissionais destas instituições ressocializadoras, o que possibilita uma reflexão acerca do projeto de vida, uma aprendizagem satisfatória e o exercício do respeito ao outro. Em outro pólo, observaram-se os posicionamentos dos adolescentes do CEA que objetivaram suas representações sociais da privação de liberdade como sinônimo de ociosidade e com sentimentos de tristeza, angústia, de modo que proporciona o desejo de liberdade e valorização dos elementos psicoafetivos inerentes ao contexto familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como proposta identificar as RS de adolescente em conflito com a lei institucionalizado sobre a prática socioeducativa de privação de liberdade, inserido no contexto público de duas Instituições Ressocializadoras – CEA, na cidade de João Pessoa e Lar do Garoto, na cidade de Campina Grande, ambas na Paraíba.

O uso do Teste de Associação Livre de Palavras possibilitou acessar os conteúdos latentes inerentes as RS sobre a prática socioeducativa de privação de liberdade, bem como visualizar os campos semânticos acerca desta prática e suas manifestações biopsicognitivas dos participantes.

Os resultados mostraram que, no contexto pesquisado, o caráter do ressocializador é opressor à medida que está muito distante da intenção de fazer justiça e muito próximo da vontade de alienar, dando pouco e o pouco que se dá é de má qualidade, assim objetivado nas falas dos atores sociais.

As RS da prática socioeducativa de privação de liberdade elaboradas pelos participantes desta pesquisa direcionaram-se em dois eixos que respondem ao questionamento do título deste artigo: numa prática *socializadora*, que propicia a superação da condição de exclusão em que os mesmos vivem tanto dentro quanto fora da instituição, a formação de valores positivos de participação na vida social.

E numa prática de *exclusão social*, esta emergiu de forma mais significativa nas falas dos atores sociais retratando uma prática estigmatizante, onde a ociosidade e a violência (física e moral) são partes de uma rotina que fragiliza as relações interpessoais, comprometendo o processo de ressocialização do adolescente privado de liberdade.

A partir do campo representacional dos atores sociais, referentes ao tema focalizado foi possível verificar por meio dos processos de objetivação e ancoragem descritos nos campos semânticos das RS dos adolescentes institucionalizados em conflito com a lei sobre a prática socioeducativa de privação de liberdade estão imbuídas de elementos afetivos, cognitivos, comportamentais, esperanças, aprendizados, que nada mais são do que, práticas sociais.

Observou-se que suas vivências, planos, expectativas e propostas de mudanças pautam-se de otimismo e esperança, com possibilidades de realizações sem deixar, no entanto, de apontar as facetas que estão imbricadas nessa dinâmica trajetória que faz com que a ressocialização desses jovens seja pensada como um processo tão complexo e multifacetado quanto o da exclusão social.

Desta forma, o que predomina nessa prática é um atendimento que desapropria o adolescente de sua autoestima, restringindo suas alternativas de reconhecimento social apenas ao papel de delinquente, perpetuando a mesma inacessibilidade aos direitos mais básicos a que estão acostumados no seu cotidiano. Ressalta-se, ainda, que as RS apontam obstáculos para uma ressocialização e/ou mudança na perspectiva de vida desses adolescentes em conflito com a lei, que se constituem, portanto, em elementos geradores de exclusão social.

Sendo necessário a escolha de um paradigma educacional que tenha como preconiza o ECA, em que a instituição ressocializadora responsável por essa prática privativa de liberdade, passasse a operar não como um estabelecimento prisional, como a pesquisa demonstra, mas sim, como um estabelecimento educacional cujo objetivo seria preparar os adolescentes em conflito com a lei para o exercício da cidadania e para o trabalho, desenvolvendo nesses adolescentes uma sociabilidade mais compatível com a cidadania democrática.

Espera-se que este estudo facilite a reflexão e a prática dos diversos profissionais que convivem com esses adolescentes em conflito com a lei na esfera pública do Judiciário, da Educação, da Saúde, do Social, assim como a família e os próprios adolescentes, e uma melhor compreensão sobre esta temática social, uma vez que, no presente estudo, estas refletem à desorganização socioeconômica e cultural dos setores acima citados que assolam a realidade brasileira, particularmente o Estado da Paraíba.

O preenchimento destas lacunas, através da elaboração de uma proposta socioeducativa de ressocialização, é fundamental para consolidar no atendimento prestado pela FUNDAC, o caráter inovador, educativo e emancipatório disposto no ECA, objetivando dessa forma os processos de inserção social e prevenção a reincidência, ou seja, o verdadeiro processo de ressocialização.

REFERÊNCIAS

- Arpini, D. M. (2003). *Violência e exclusão: Adolescência em grupos populares*. Bauru, SP: EDUC.
- Balestreri, R. (1998). Qualificar o processo, qualificando a pessoa: algumas contribuições à reflexão sobre capacitação de operadores que atuam junto a adolescentes infratores. In Ministério da Justiça. *Políticas públicas e estratégias de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei*. Brasília: Departamento da Criança e do Adolescente.
- Carreiro, T. C. O. (2002). Tráfico de drogas, sociedade e juventude. In C. O. Plastini (Org). *Transgressões* (pp. 191-198). Rio de Janeiro. Contracapa.
- Cibois, P. (1998). *L'analyse factorielle*. Paris: PUF, Collection "Que sais-je?".
- Costa, C. R. B. S. F., & Assis, S. G. (2006). Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicologia & Sociedade*, 18, 3, 74-81.
- Coutinho, M. P. L. (2005). *Depressão infantil: uma abordagem psicossocial*. João Pessoa, PB: Ed. Universitária.
- Conselho Nacional de Saúde (1996). *Resolução para pesquisa envolvendo seres humanos* Resolução 196/96, Brasília.
- Conselho Federal de Psicologia (2000). *Resolução para pesquisa com seres humanos*. Resolução 016/2000, Brasília.
- Conceição, M. I. G. (1994). *Estudo sociométrico de uma instituição alternativa – elementos para a construção de um modelo de atendimento a meninos de rua*. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Brasília.

- De Rosa, A. S. (1988). Sur l'usage des associations libres dans l'étude des représentations sociales de la maladie mentale. *Connexions*, 51, Rome: Université de Rome.
- Di Giacomo, J. P. (1984). Alliance et rejets intergroupes au sein d'un mouvement de revendication. In Doise, W., & Palmonari, A (Eds.). *L'étude des représentations sociales*. Paris: Delchoux & Niestle. pp. 118-138.
- Espíndula, D. H. P., & Santos, M. F. S. (2004). Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia em Estudo*, 9, 3, 357-367.
- Estevam, I. D. (2005). *As representações sociais da prática socio-educativa de privação de liberdade*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB. (não-publicada)
- Freitas, C. C. (2003). As drogas na adolescência. In *Formação de multiplicadores de informacoes preventivas sobre drogas*. Editoras e organizadoras SENAD (Secretaria Nacional Anti-drogas).
- Guareschi, P. E., & Jovchelovitch, S. (Org.). (2002). *Textos em representações sociais*. Vozes, Petrópolis, RJ.
- Jodelet, D. (2001). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Jovchelovitch, S. (2000). *Representações sociais e esfera pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- Jovchelovitch, S. (2004). Psicologia social, saber, comunidade e cultura. *Psicologia & Sociedade*, 16, 20-31, maio/ago.
- Levisky, D. W. (Org.). (2001). *Adolescência e violência: Ações comunitárias na prevenção "Conhecendo, articulando, integrando e multiplicando"*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Minayo, M. C. S. (1993). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Editora Hucitec.
- Ministério da Justiça. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente* – Lei Federal nº 8069 de 13/07/90.
- Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise*. São Paulo: Zahar.
- Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: investigações em Psicologia Social*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Neto, W. N. (1998). Responsabilização jurídica do adolescente em conflito com a lei penal, a partir do ordenamento jurídico brasileiro. In *Políticas públicas e estratégias de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei*. Brasília. Ministério da Justiça. Coleção Garantias de Direito.
- Nóbrega, S. M. (2001). Sobre a teoria das representações sociais. In: A. S. P. Moreira (Org.). *Representações sociais. Teoria e prática* (pp. 55-87). João Pessoa: Editora Universitária.
- Nóbrega, S. M., & Coutinho, M. P. L. (2003). O teste de associação livre de palavras. In M. P. L. Coutinho e cols. (Org.). *Representações sociais: Abordagem interdisciplinar* (pp. 67-77). João Pessoa: EdUFPB.
- Ozella, S. (Org.). (2003). *Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica*. São Paulo: Cortez.
- Sá, C. P. (1998). *A construção do objeto de pesquisa em representações sociais*. Rio de Janeiro. UERJ.
- Saito, M. I. (2000). Adolescência, cultura, vulnerabilidade e risco. *Pediatría*, 22, 3, 219-219.
- Silva, P. F. C., & Silva, M. V. L. (2002). *O perfil social dos jovens atendidos pela SEMSE em 2000* (Relatório). Brasília: SEMSE/VIJ-DF.
- Volpi, M. (1997). *Adolescentes privados de liberdade: A normativa nacional e internacional, reflexões acerca da responsabilidade pessoal*. São Paulo: Cortez.
- Volpi, M. (Org.). (2001). *O adolescente e o ato infracional*. São Paulo: Cortez.

Recebido em: 14/03/2007. Aceito em: 20/08/2008.

Autores:

Maria da Penha de Lima Coutinho – Professora com Pós-Doutorado em Psicologia pela Universidade Aberta de Lisboa-Portugal/Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Aspectos Psicossociais de Prevenção e Saúde Coletiva – UFPB.

Ionara Dantas Estevam – Psicóloga. Professora Assistente I do Departamento de Psicologia da UFPB. Mestre em Psicologia Social. Membro do Conselho Regional de Psicologia (CRP 13).

Ludgleydson Fernandes de Araújo – Psicólogo. Mestre em Psicologia Social pela UFPB/Professor Assistente I do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI (Campus Ministro Reis Velloso/Parnaíba-PI).

Os autores agradecem o apoio financeiro do CNPq.

Endereço para correspondência:

Ionara Dantas Estevam
Rua das Algarobas, s/n, Condomínio Itatiaia, Torre Bege, Apt. 702
Cidade Verde
CEP 59151-433, Parnamirim, RN, Brasil
Tel.: 84-3608-3355 / 8719-1936
E-mail: istevam@ig.com.br